



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 744/2014

“Altera a Resolução n 685/2012, que ‘aprova o Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG’”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 47 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47...

(...)

Parágrafo Único - A numeração dos atos da Mesa e da Presidência, bem como as portarias, obedecerá à sessão legislativa.”

Art. 2º. A alínea *b* do inciso I do art. 65 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65...

I...

(...)

b) discussão da ata da reunião anterior; ...”.

Art. 3º. O *caput* do art. 70 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. Aberta a reunião e após a chamada dos Vereadores, o Presidente submeterá a ata da reunião anterior à discussão e, se não for impugnada, considerar-se-á aprovada, independentemente de votação.”

Art. 4º. O *caput* do art. 82 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Após aprovação em Plenário, as atas das reuniões serão assinadas pelos Vereadores presentes à sessão.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº. 21

... para fins de comprovação que este(a) ... Foi publicado

... quadro de publicações da Câmara no período ... A ... O referido

... verdade e dou fé.

... RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE (37) 3521.2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000

... e-mail: camarambd@yahoo.com.br

do art. 88 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passam a vigorar com a seguinte redação:

40 - CENTRO - FONE (37) 3521.2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000
e-mail: camarambd@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

“Art. 88...

Minas Gerais

III – Administração, Obras, Transportes e Serviços Públicos, a quem compete verificar:

- a) a matéria inerente ao direito administrativo em geral;
- b) relação de serviços e servidores públicos em geral;
- c) a estrutura organizacional e administrativa do executivo;
- d) política de educação, preservação, proteção e recuperação ambiental;
- e) analisar as políticas para o trânsito municipal.”

IV – de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, a quem compete verificar:

- a) a política de saúde; ações e serviços de saúde pública;
- b) política de assistência e vigilância sanitária e epidemiológica;
- c) política de saneamento; coleta, tratamento e destinação do lixo;
- d) a promoção e incentivo à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, proporcionando todos os meios de acesso à educação;”

Art. 6º. O § 3º do art. 113 da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113...

(...)

§ 3º - A numeração dos atos da Mesa e da Presidência, bem com as portarias, obedecerá à sessão legislativa.”

Art. 7º. O art. 152 e parágrafo único da Resolução n. 685/2012 (Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152. Salvo disposições regimentais em contrário, passam por dois turnos de discussão e votação os projetos de lei.

Parágrafo Único: Serão submetidos a turno único as Resoluções, Representações, Moções e Requerimentos, bem como as matérias de que tratam os arts. 209, 211, 216, 219 e 225”.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 10 de março de 2014.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Stamp of the Câmara Municipal de Bom Despacho, Minas Gerais. The stamp contains the following text:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 21.2014
Cadastrado para fins de comprovação que este(a) Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período A 1.03.2014
é verdade e dou fe. O referido
Bom Despacho, 10.03.2014
Ass. Servidor
Matrícula